

PORTARIA Nº 21.451, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

“Determina instauração de processo administrativo e dá outras providências”.

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando as informações prestadas pela Senhora Márcia Mitiko Anami Yamamoto no processo administrativos nº 5529/2021;

Considerando o disposto nos artigos 9º e 10 da Lei Municipal nº 4.447 de 18 de setembro de 2015, bem como artigo 26, XIII da Lei Complementar nº 60 de 11 de setembro de 2014.

RESOLVE

Art. 1º Fica determinado ao Controle Interno do Município representado na pessoa da servidora **Regina Célia Vieira da Cruz**, portadora da cédula de identidade RG nº 15.826.447-2 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 095.387.228-92, a realização de processo administrativo com o fito de esclarecer e apontar eventuais falhas nos repasses realizados para a Santa Casa de Misericórdia de Pereira Barreto, a partir do exercício de 2017, no que tange à especialidade pediatria, conforme informações constantes do processo nº 5529/2021 que passa a fazer parte integrante do presente decreto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 26 de agosto de 2021.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Secretaria, na data supra.

